

PORTARIA N° 058 de 21 de fevereiro de 2.019

“REVOGA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA PELA PORTARIA N° 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

Considerando as disposições constantes na Lei 4.063 de 21 de fevereiro de 2.019;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a gratificação concedida ao servidor **KONRAD FELIPE HENCKE**, portaria n° 04 de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 21 de fevereiro de 2.019.



Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente